



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II TRIMESTRE DE 2024

Setembro de 2024

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Junho de 2024.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral	i
Índice de Tabelas	i
Índice de Gráficos	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL	5
I.1. Execução das Receitas Totais	5
i.1.1. Receitas Efectivas	6
I.1.2. Receitas Correntes	6
I.1.2.1. Receitas Fiscais	8
I.1.2. Receitas não Fiscais	15
I.1.3. Donativos	17
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	19
I.1.1. Despesas Efectivas.....	19
I.1.2. Despesas Primárias.....	19
I.1.3. Despesas de Funcionamento	20
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	23
I.1.5. Despesas Financeiras.....	25
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	27
I.1.7. Financiamento do Défice Global	28
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	30
II.1. Análise da Execução Orçamental	30
II.1.1. Por Classificação Orgânica	30
II.1.2. Por Classificação Funcional	31
II.1.3. Por Localização Geográfica	33
II.1.4. Por Fonte de Recursos	34
II.2. Análise das Alterações Orçamentais.....	36
II.2.1. Por Classificação Orgânica	36
II.2.2. Por Classificação Funcional	37
II.2.3. Por Localização Geográfica	39
II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos.....	39
II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas	40

Índice de Tabelas

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas.....	6
Tabela 2: Detalhe do IRS	9
Tabela 3: Detalhe do IRC.....	10
Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património	10
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo	12
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	14
Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo	14
Tabela 8: Detalhe das Taxas.....	15
Tabela 9: Despesas Totais Executadas	20
Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024	26
Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global	28
Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica.....	30
Tabela 14: Execução por Classificação Funcional.....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 15: Execução por Localização Geográfica.....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos.....	34
Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas.....	35
Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	36
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional.....	38
Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	39
Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso	40
Tabela 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas	41

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	5
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas	8
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais	16
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	19
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento	21
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)	23

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2024), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao Segundo Trimestre de 2024, ou seja, o período compreendido de Janeiro a Junho de 2024. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com o executado no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas).

Finalmente, em cumprimento do nº 5 do artigo 17.º da Lei 3/2024, de 25 de Março, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

Apreciação Global

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Junho do ano 2024, para efeitos de análise, tomou-se como base, o cumprimento da Lei n.º3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período, como consta no presente relatório.

Conforme o TOFE_2024 até Junho, constata-se que no período compreendido de Janeiro a Junho do corrente ano, obteve-se um deficit primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE para o ano 2024, na ordem de 1%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 34,4%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 32,1% e 39,2% respectivamente do estimado para o ano 2024. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 32,0% em relação ao orçamentado para o ano 2024, apresentando um decréscimo de 18,1%, em relação ao período homólogo de 2023, correspondendo a 0,7% do PIB programado para o ano 2024. Salienta-se, pois, que o fraco desempenho registado nesta categoria de receitas, deve-se a fraca contribuição das suas componentes, rendimentos de participação, bonificações e prémios de pescas e outras receitas patrimoniais, que atingiram 14,3%, 6,4% e 10,0%, respectivamente, face ao programado para o ano.

Neste período em análise é também notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo no que diz respeito aos rendimentos de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 123,6% do programado para o ano 2024.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 39,2% do previsto para o ano 2024 e um ligeiro acréscimo de 2,6%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela entrada do apoio orçamental do BAD e da República Democrática de Congo.

No período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, em análise, contou-se com os donativos do BM sobre a gestão do AFAP para projectos, nomeadamente, Projecto STP – Digital, Projecto de Empoderamento das Mulheres e Educação de Qualidade para todos, Projecto WACA, Projecto de Reforço de Capacidades Institucionais, Projecto de Recuperação do Sector Energético e Projecto de Desenvolvimento do Sector de Transporte e Protecção Costeira, perfazendo assim o total de 216.777 milhares de Dobras.

Verifica-se que o nível de execução das despesas primárias atingiu 38,1% do aprovado no OGE 2024. Relativamente ao período homólogo do ano transacto, estas despesas conheceram um acréscimo de 0,3%, representando assim 6,1% do PIB projectado para o ano de 2024.

Desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram

receitas e conseqüentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019 começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na respectiva tabela.

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e em contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho do corrente ano ascenderam o valor de 83.973 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 94.881 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, executou-se o valor de 71.220 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 90.907 milhares de Dobras.

Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

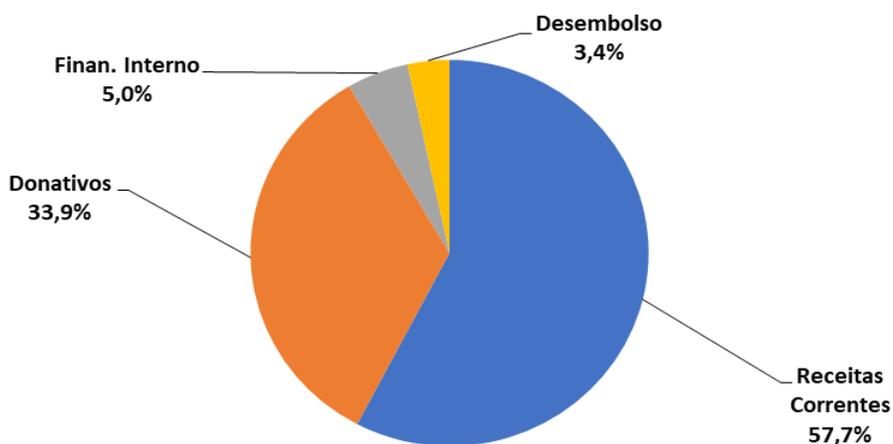
I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Junho do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 1.517.102 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 34,8% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 10,0%, face ao executado no igual período do ano 2023 (1.378.749 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

O fraco incremento deveu-se à outras componentes, essencialmente, a fraca entrada de recursos, sobretudo os Donativos que durante o período em análise cresceu apenas 2,6% comparativamente ao período homólogo. Em relação as receitas correntes registaram um acréscimo de 10,5%, comparativamente ao executado no ano de 2023, motivado pelo desempenho das receitas fiscais, com uma variação homóloga positiva de 17,2% relativamente ao realizado em 2023.

i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de Junho de 2024, esta ascendeu a uma arrecadação de 1.389.596 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 34,4% do programado, e um acréscimo de 7,4%, relativamente ao arrecadado no período homólogo. O acréscimo observado, deveu-se ao bom desempenho das Receita Fiscais, como acima referido.

Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	1 293 753	4 035 099	1 389 596	34,4	7,4	8,2
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	792 241	2 723 773	875 136	32,1	10,5	5,2
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	769 575	2 716 200	865 084	31,8	12,4	5,1
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	641 117	2 336 319	751 292	32,2	17,2	4,5
Impostos directos	503 899	558 358	265 040	636 789	301 134	47,3	13,6	1,8
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	375 634	981 621	449 895	45,8	19,8	2,7
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	189 828	826 440	115 404	14,0	-39,2	0,7
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	496	763	695	91,0	39,9	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	127 900	47 900	8 144	17,0	-93,6	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	24 208	614 901	243 701	39,6	906,7	1,4
Imposto Especial de Consuo (IEC)	0	49 932	4 042	100 747	37 374			
Imposto de Selo	76 896	42 133	36 844	32 330	28 290	87,5	-23,2	0,2
Taxas	54 832	60 990	19 612	71 611	15 034	21,0	-23,3	0,1
Contribuição ao Fundo de Desemprego	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	443	2 262	262	11,6	-40,8	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	151 124	387 454	123 845	32,0	-18,1	0,7
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	68 389	142 421	23 385	16,4	-65,8	0,1
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	22 170	7 573	9 358	123,6	-57,8	0,1
Receitas de serviços	180 376	209 405	80 503	237 363	94 881	40,0	17,9	0,6
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	2 232	7 670	5 579	72,7	149,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	501 512	1 311 326	514 460	39,2	2,6	3,1
para financiamento do OGE	417 722	448 974	0	274 474	165 858	60,4	...	1,0
para Projectos	1 056 065	917 828	455 567	950 000	348 102	36,6	-23,6	2,1
HIPC	60 737	95 361	45 945	86 852	500	0,6	-98,9	0,0

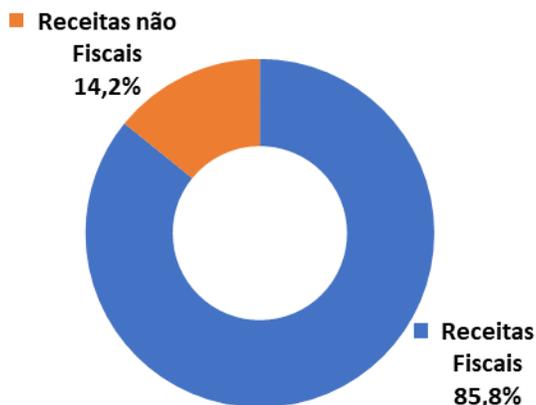
Fonte: DCP – MPF

I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 32,1%, ascendendo aos 875.136 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação moderado quando comparado com o período homólogo do ano de 2023, onde o acréscimo foi de 10,5%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRS, IRC, imposto sobre o património, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), tendo este último atingido um acréscimo de 906,7%, quando comparado com o arrecadado no igual período do ano transato.

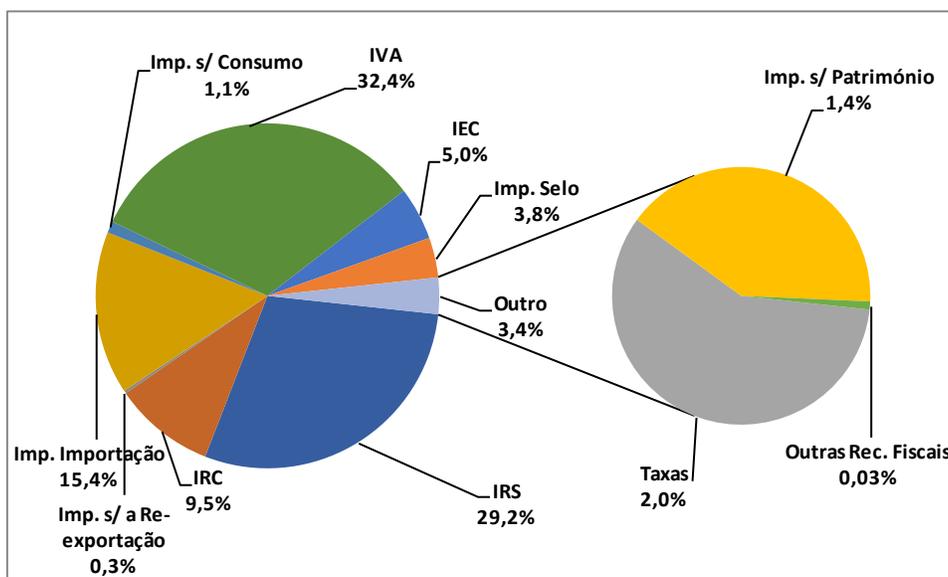
Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 5,2% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 865.084 milhares de Dobras, ficando a 31,8% do inicialmente estimado, entretanto, corresponde a um acréscimo de 12,4% do arrecadado no período homólogo.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 85,8%, cf. Gráfico.2.), tendo registado até ao final do Segundo Trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 751.292 milhares de Dobras, cerca de 32,2% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 17,2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2023, e, cerca de 4,5% do PIB estimado para o ano. O aumento face ao período homólogo foi apurado, essencialmente, pelo desempenho dos componentes, “impostos directos” e “impostos indirectos”, tendo registado uma execução de 47,3% e 45,8% respectivamente, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de respectivamente, 13,6% e 19,8%.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas
(em percentagem)



Fonte: DCP - MPF

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 40,1% das receitas fiscais, tendo registado até final do segundo trimestre um grau de execução de 47,3% do previsto, ascendendo aos 301.134 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 13,6% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei nº 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Tabela 2: Detalhe do IRS
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2023	Jan-Jun 2023	OGE 2024	Jan-Jun 2024	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRS	429 820	197 282	496 426	219 051	44,1	11,0	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	362 903	168 369	417 436	185 620	44,5	10,2	84,7
do Trabalho por Conta Própria	53 061	23 674	60 171	19 051	31,7	-19,5	8,7
de Capitais Individuais	13 856	5 239	15 713	10 743	68,4	105,0	4,9
IERS-Imposto Especial s/ Rend. de Pessoas sin	-	-	3 106	3 638	117,1	...	1,7

Fonte: DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 29,2% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do segundo trimestre uma arrecadação de 219.051 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 44,4% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 11,0% face ao arrecadado em igual período de 2023, motivado pela conformidade dos contribuintes no pagamento nesta categoria de imposto e pela mudança de política fiscal que consequentemente resultaram numa maior arrecadação/colecta desta receita a favor do Estado.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei nº 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Tabela 3: Detalhe do IRC

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
IRC	110 306	56 552	119 687	71 605	59,8	26,6	100,0
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	0,0
Imposto Industrial	98 511	49 189	107 958	63 387	58,7	28,9	88,5
de Capitais de Pessoas Jurídicas	11 795	7 362	11 728	8 217	70,1	11,6	11,5
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	0,0

Fonte: DCP - MPF

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 71.605 milhares de Dobras, correspondendo a 59,8% do estimado para o ano e um acréscimo de 26,6%, face ao arrecadado no período homólogo de 2023, representando 9,5% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação do IRC pode ter sido atribuído as mudanças recentes da legislação tributária ou na melhoria da eficiência de colecta de impostos, ou ainda na aplicação simultânea e combinada dos dois factores.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulem pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre o Património	18 232	11 206	20 675	10 478	50,7	-6,5	100,0
Predial Urbano	2 706	2 342	3 068	2 250	73,3	-3,9	21,5
Sucessões e Doações	3 135	1 237	3 555	485	13,6	-60,8	4,6
Transações Imob. a Título Oneroso	6 553	2 921	7 432	1 789	24,1	-38,7	17,1
Veículos Automóveis	5 838	4 707	6 620	5 954	89,9	26,5	56,8

Fonte: DCP - MPF

Até o mês de Junho de 2024, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 33,1% do programado, ascendendo aos 10.478 milhares de Dobras, um decréscimo de 6,5% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,4% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). A diminuição desta categoria de imposto pode ser justificada pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o decréscimo observado contribuíram, por um lado, o **Imposto sobre Transações Imobiliárias a Título Oneroso**, que conheceu uma execução de 24,1%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Importa referir que quanto aos outros impostos: o **Imposto sobre Veículos Automóveis**, **Imposto Predial Urbano**, e o **Imposto sobre Sucessões e Doações**, atingiram um nível de execução correspondente a 89,9%, 73,3%, e 13,6%, respectivamente do programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Com relação ao Imposto sobre Veículos Automóveis, o seu acréscimo comparativamente ao período homólogo é justificado pela fiscalização conjunta feita pelos técnicos da Direcção dos Impostos em parceria com os agentes da Polícia Nacional.

ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (59,9%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 449.895 milhares de Dobras, o que representa 45,8% do programado e um acréscimo de 19,8%, relativamente ao arrecadado no ano de 2023. O nível de execução alcançado assim como a performance atingida, comparativamente ao período homólogo, deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Imposto sobre o Consumo como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei nº 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Junho do ano de 2024, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.948 milhares de Dobras.

– Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 15,4%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do segundo trimestre de 2024, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 115.404 milhares de Dobras, corresponde a 14,0% do programado, e um decréscimo de 39,2% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	697 911	191 278	829 780	117 352	14,1	-38,6	100,0
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	1 450	3 340	1 948	58,3	34,4	1,7
Imposto sobre Importação	697 911	189 828	826 440	115 404	14,0	-39,2	98,3
Taxa	392 643	109 361	825 677	114 421	13,9	4,6	97,5
Sobre- Taxa	305 268	79 970	-	289	...	-99,6	0,2
Sobre-taxa Especial derivado de prod. Petrolife	-	496	763	695	91,1	39,9	0,6

Fonte: DCP - MPF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 13,9% do programado, ascendendo aos 114.421 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 4,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa Especial derivado de prod. Petróleo, que obteve nível de execução de 91,0% do programado, ascendendo a 695 de Dobras, que entretanto corresponde a um acréscimo de 39,9% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre Consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 1,1% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 17,0% do programado, ascendendo aos 8.144 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 93,6%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2023. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 29,3%, ascendendo aos 8.137 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um decréscimo de 86,5% do que foi arrecadado no igual período de 2023. É importante salientar que neste agregado de receitas faz parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo praticamente todos, substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 1 milhar de Dobras, atingiu 0% do programado e um decréscimo de 100,0% registado face ao período homólogo, o seu moderado desempenho é notório e evidente, pelo facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o

Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC), ou seja, as alterações das leis fiscais tiveram impacto nesta categoria de imposto.

- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até o final de Junho do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 0,0% relativamente ao programado e, um decréscimo de 100% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 6 milhares de Dobras. O decréscimo verificado face ao período homólogo, deve-se ao facto deste imposto ter sido substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC).
- iv. **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA**, o novo imposto), foi implementado no início do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 243.701 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 39,6% do programado para o ano e acréscimo de 906,7% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- v. O **Imposto Especial de Consumo (IEC)**, implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 37.374 milhares de Dobras, representando desta forma 37,1% do programado para o ano e um acréscimo de 824,7% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Soma (incluindo IVA e IEC)	361 181	131 942	763 548	289 220	37,9	119,2	100,0
Imposto sobre o Consumo	139 999	103 692	47 900	8 144	17,0	-92,1	2,8
de Álcool Industrial	-	-	-	-	0,0
de Derivados do Petróleo	-	-	-	-	0,0
de Gases Liquefeitos	-	-	-	-	0,0
de Bebidas Alcoólicas	53 361	25 985	-	1	...	-100,0	0,0
de Serviços de Telecomunicações	19 084	19 595	-	200	...	-99,0	0,1
de Serviços Hoteleiros e Similares	9 598	9 242	-	653	...	-92,9	0,2
de Serviços de Água e Energia	6 562	5 543	4 124	-	0,0	-100,0	0,0
de Serviços Bancários e de Seguros	7 074	7 234	-	6	...	-99,9	0,0
de Serviços Diversos	21 535	18 471	23 625	7 278	30,8	-60,6	2,5
de Produção Local	22 784	16 761	19 084	6	0,0	-100,0	0,0
de Produtos Diversos	-	860	1 067	-	0,0	-100,0	0,0
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA):	183 723	24 208	614 901	243 701	39,6	906,7	84,3
Imposto Especial de consumo - IEC	37 460	4 042	100 747	37 374	37,1	824,7	12,9

Fonte: DCP - MPF

– Imposto de Selo

Este imposto tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 7, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 28.290 milhares de Dobras (representa 3,8% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 87,5% do programado e um decréscimo de 23,2% do realizado no período homólogo de 2023. Desde a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) que esta categoria de imposto tem vindo a diminuir. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes: Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança e, o Selo de Assistência, que representam respectivamente, 115,9%, 57,7% e 11,5% do programado para o ano. O nível de cobrança face ao programado, deve-se a alteração do valor de contribuição mínima de Tributação e a introdução do valor do Imposto de Selo sobre as operações isentas do IVA no regime normal e especial. De acordo com a Tabela 7, podemos concluir que há uma mudança significativa na estrutura do imposto sobre o selo, com uma dependência crescente sobre a arrecadação de imposto de selo de verba, enquanto outras categorias, que outrora representavam partes substanciais da receita, perderam relevância.

Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Imposto de Selo	42 133	36 844	32 330	28 290	87,5	-23,2	100,0
Selo de Verba	23 234	20 285	22 704	26 325	115,9	29,8	93,1
Selo de Conhecimento e Cobrança	2 923	2 911	1 869	1 078	57,7	-63,0	3,8
Selo de Cheque	7	11	20	-	0,0	-,-	0,0
Selo de Assistência	15 969	13 638	7 737	887	11,5	-93,5	3,1

Fonte: DCP - MPF

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até o final do período em análise um grau de realização de 21,0% do programado, ascendendo aos 15.034 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 23,3% face ao arrecadado no igual período do ano 2023. O montante arrecadado representa cerca de 2,0% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

Tabela 8: Detalhe das Taxas
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Jun	OGE	Jan-Jun	%	%	%
	2023	2023	2024	2024	Exec.	V.H.	Estrut.
Taxas das quais:	60 990	19 612	71 611	15 034	21,0	-23,3	100,0
Custas e taxas	4 558	1 150	5 352	10 256	191,6	792,0	68,2
Emolumentos de Outros Minérios	0	29	0	6	...	-80,8	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	5 691	1 975	6 682	1 386	20,7	-29,9	9,2
Emolumento Geral de exportação	0	45	0	125	...	178,7	0,8
Emolumento Pessoais	10 496	3 884	12 324	205	1,7	-94,7	1,4
Subsídio de deslocação	19 036	7 032	22 351	83	0,4	-98,8	0,6
Emolumento e Taxas Diversas	17 097	5 100	20 075	2 689	13,4	-47,3	17,9
Emolumento Especiais - 10%	4 112	397	4 828	285	5,9	-28,1	1,9

Fonte: DCP - MPF

– Outras Receitas Fiscais

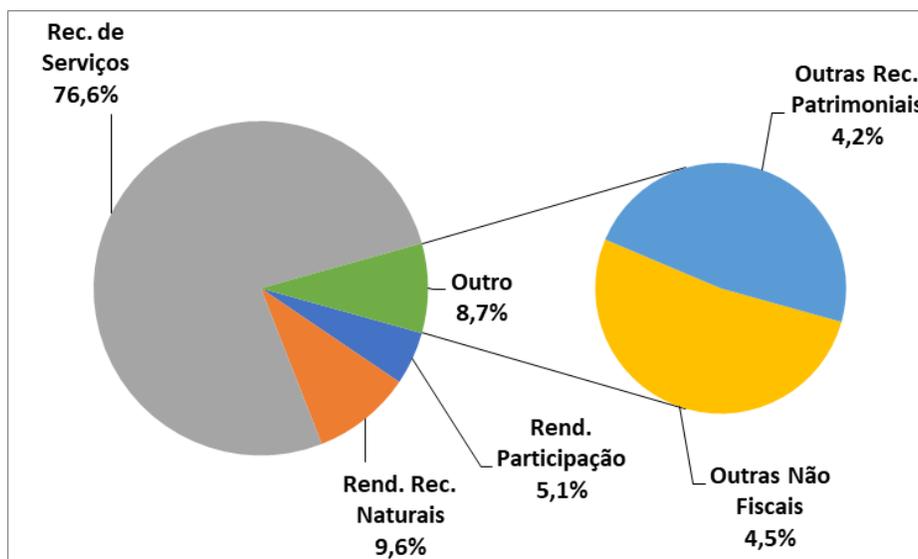
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do segundo trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 11,6% do programado, atingindo os 262 milhares de Dobras, o que traduziu num decréscimo de 40,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2023.

I.1.2. Receitas não fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até o final de Junho do ano em análise, uma taxa de realização de 32,0% do programado, ascendendo aos 123.845 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 18,1% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 14,2% das receitas correntes realizadas. A performance verificada deveu-se fundamentalmente ao desempenho das Outras Receitas não Fiscais, Receitas de Serviços e do Rendimento de Recursos Naturais, tendo atingido 72,7%, 40,0% e 25,5%, respectivamente do programado para o ano.

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais

(em percentagem)



Fonte: DCP_MPF

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 16,4% do estimado para o ano, ascendendo aos 23.385 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 65,8% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (68.398 milhares de Dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2023, justificado como abaixo se discrimina:

– Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei nº 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 14,3% do programado, atingindo os 6.373 milhares Dobras, recursos provenientes da participação do Estado nas referidas empresas, e que traduziu num decréscimo de 76,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2023.

– Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 25,5% do programado, ascendendo aos 11.870 milhares de Dobras (representa 9,6% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um decréscimo de 64,7%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2023. O decréscimo observado relativamente ao igual período de 2023 é justificado, essencialmente pela fraca entrada registada nas receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

– Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até o final do segundo trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 5.143 milhares de Dobras, cerca de 10,0% do programado e um decréscimo de 29,8% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Junho de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 94.881 milhares de Dobras. Estas receitas representam 76,6% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 40,0% do programado, representando desta forma um aumento de 17,9% face ao arrecadado no período homólogo de 2023.

ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 72,7% do programado, atingindo os 5.579 milhares de Dobras, com um acréscimo de 149,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 4,5% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4. Nesta categoria de receitas, as multas fiscais registaram um crescimento extraordinário, especialmente no final do trimestre. Este aumento é justificado pelo pagamento no mês de Junho de multas referentes aos processos de auto de transgressão, pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e pelo Afriland First Bank STP.

I.1.3. Donativos

Relativamente aos recursos provenientes dos Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

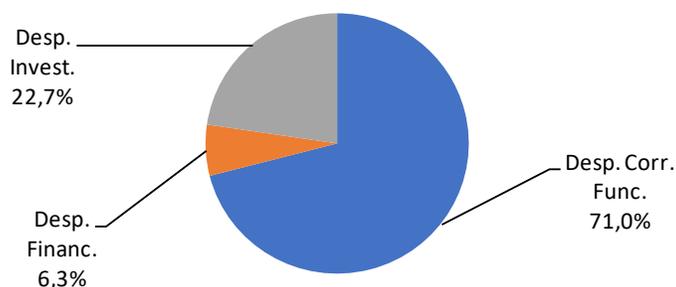
Da apreciação dos dados constantes da Tabela 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Junho de 2024, um grau de execução de 39,2% do programado, ascendendo ao montante de 514.460 milhares de Dobras (cerca de 33,9% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um incremento de 2,6%, face ao arrecadado no igual período de 2023.

Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento dos Projectos, que ficaram nos 348.102 milhares de Dobras, correspondendo a 36,6% do programado e um decréscimo de 23,6% do executado no período homólogo do ano transacto, e por outro lado, dos Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 60,4%.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 35,4% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 1.544.940 milhares de Dobras, e um decréscimo de 11,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (71,0%, cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais
(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do mês de Junho em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 1.447.703 milhares de Dobras, representando desta forma 35,7% do inicialmente previsto e um decréscimo de 10,6% do executado no período homólogo de 2023. Constata-se que o decréscimo registado, deveu-se o nível de execução das despesas correntes de funcionamento, que em termos percentuais registou-se uma redução de 5,8% face ao igual período do ano transacto.

I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o período em análise, a sua realização face ao orçamentado para o ano 2024, foi de 38,1%, tendo ascendido a

1.033.666 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 0,3% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 6,1% do PIB estimado para o ano 2024.

Tabela 9: Despesas Totais Executadas

(em milhares de Dobras)

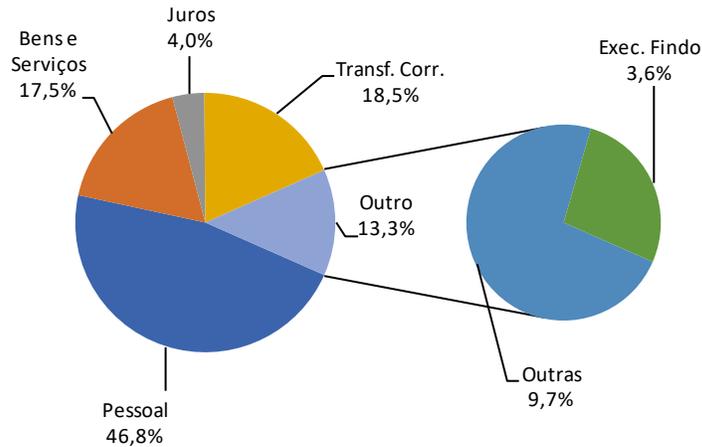
Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	1 742 186	4 363 000	1 544 940	35,4	-11,3	9,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	1 619 217	4 052 000	1 447 703	35,7	-10,6	8,6
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 030 677	2 716 200	1 033 666	38,1	0,3	6,1
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 165 210	2 876 000	1 097 123	38,1	-5,8	6,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	613 004	1 454 600	513 072	35,3	-16,3	3,0
Bens e serviços	261 881	295 486	119 937	387 775	192 176	49,6	60,2	1,1
Juros da dívida	69 603	120 728	60 959	194 000	43 575	22,5	-28,5	0,3
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	195 729	505 600	202 912	40,1	3,7	1,2
Outras despesas correntes	250 777	216 108	91 800	227 225	105 955	46,6	15,4	0,6
Exercício findo	317 432	73 884	83 781	106 800	39 432	36,9	-52,9	0,2
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	454 007	1 176 000	350 580	29,8	-22,8	2,1
Recursos internos	22 940	129 682	10 207	141 000	19 551	13,9	91,5	0,1
Recursos próprios	12 417	67 208	6 711	68 500	10 169	14,8	51,5	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	3 496	65 000	9 382	14,4	168,4	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	443 800	1 035 000	331 029	32,0	-25,4	2,0
Donativos	1 322 769	917 828	410 846	950 000	330 109	34,7	-19,7	2,0
Empréstimos	99 595	65 490	32 954	85 000	920	1,1	-97,2	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	122 969	311 000	97 237	31,3	-20,9	0,6

Fonte: DCP-MPF

I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos Sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 71,0% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP- MPF

Dada a avaliação feita da execução orçamental no segundo trimestre em análise, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.097.123 milhares de Dobras, o que corresponde a 38,1% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga negativa em termos nominais de 5,8%, representando 6,5% do PIB estimado para o ano 2024. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descremina:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 46,8% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 68,3% das receitas fiscais realizadas e 3,0% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 513.072 milhares de Dobras, representando 35,3% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um decréscimo de 16,3%.

– **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 17,5% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do mês de Junho em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 49,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 192.176 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 60,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo no aumento registado ao nível

das aquisições de serviços, encargos com viagens e dos bens não duradouros, que ascenderam os 71,6%, 66,1% e 22,0%, respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

– **Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 43.575 milhares de Dobras, tendo alcançado 22,5% do valor programado no OGE para o ano de 2024, e com uma variação homóloga negativa de 28,5%. (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 4,0% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

– **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 18,5% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Conforme a Tabela 9, observa-se que durante o período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 202.912 milhares de Dobras, o que corresponde a 40,1% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 3,7% do executado no igual período do ano 2023. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque as transferências para Serviços Autónomos, Câmaras Distritais e Institutos Públicos tendo alcançado acréscimos de 14,7%,12,6% e 7,3% respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

– **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Junho de 2024, as mesmas tiveram uma execução de 105.955 milhares de Dobras, estando a 46,6% do aprovado no OGE para 2024, representando 9,7% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo do ano 2023, observa-se um acréscimo de 15,4%.

– Despesas Correntes do Exercício Findo

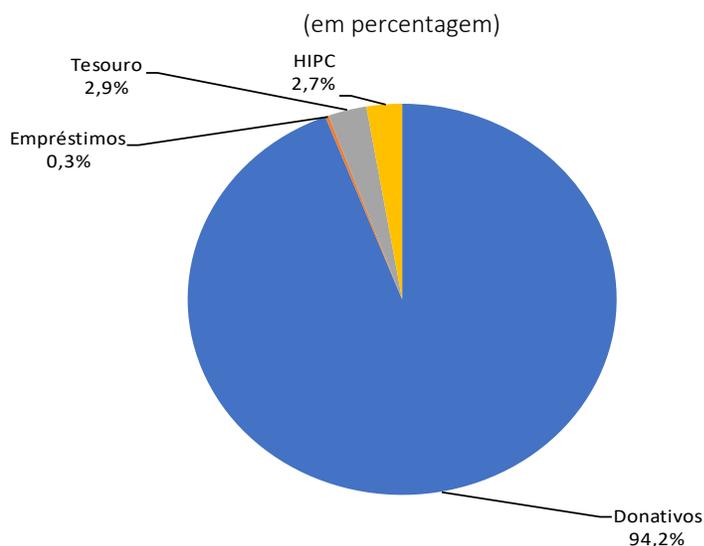
Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do segundo trimestre do ano 2024, registou-se uma execução que ascendeu a 39.432 milhares de Dobras, correspondente a 36,9% do previsto no OGE para 2024 e um decréscimo de 52,9% face ao valor executado no igual período do ano 2023. Nesta categoria de despesas, para o período em análise, contou-se com a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito aos atrasados de consumo de Água e Energia e Comunicações do ano anterior.

I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas, com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2024, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 350.580 milhares de Dobras, (cerca de 22,7% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 29,8% do inicialmente aprovado no OGE para 2024 e registando-se uma variação homóloga negativa de 22,8%.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)



Fonte: DCP – MPF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e, dos recursos externos (donativos e créditos), que é justificado, por um lado, pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pela aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2024, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos**

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 141.000 milhares de Dobras para o ano de 2024. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 19.551 milhares de Dobras correspondendo a 13,9% do orçamentado. Assim sendo, estas representam 5,6% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2024.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 10.169 milhares de Dobras (o que corresponde a 2,9% do PIP, conforme o Gráfico 7). Saliencia-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 9.382 milhares de Dobras (cerca de 2,7% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos**

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 331.029 milhares de Dobras, correspondendo a 32,0% do orçamentado para o ano de 2024, representando cerca de 94,4% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 25,4%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 94,2% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 330.109 milhares de Dobras, o equivalente a 34,7% do programado no OGE para o ano de 2024 e um decréscimo de 19,7% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 920 milhares de Dobras, equivalente a 1,1% do estimado em 2024 e um decréscimo de 97,2% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que do lado de Donativos as informações foram obtidas a partir da consolidação dos projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, sendo no seu todo proveniente da AFAP (projectos financiados pelo BM sobre a gestão desta Agência).

I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, pode-se observar através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 97.237 milhares de Dobras, cerca de 31,3% do programado no OGE para 2024 e um decréscimo de 20,9% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 6,3% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Relativamente ao Stock da dívida Pública, os dados apresentado ainda correspondem ao 1º Trimestre por falta de dados actualizados, numa breve análise à Tabela 10, observa-se que, o estoque da dívida pública situou-se em USD 600,9 milhões de Dólares Americanos, um decréscimo de 0,4% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% correspondem a dívida interna e 44,0% correspondem a passivos contingentes.

Relativo a dívida externa, 40,8% referem-se a dívida multilateral e 59,2% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta a que mais se destaca corresponde a dívida dos “Não Clube de Paris” (96,4%), que inclui as dívidas com Portugal e Angola (dívida consolidada).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 100,3 milhões, sendo que USD 54,7 milhões (cerca de 54,6% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 45,6 milhões (cerca de 45,4% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Março de 2024

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2020	2021	2022	2023	2024 - Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	544,4	551,7	573,0	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II	403,0	390,1	376,6	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)	297,9	298,8	278,2	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
A. Multilateral	76,9	82,6	86,5	97,5	96,3	96,3	0,0	16,0%	-1,3%
B. Bilateral	221,0	216,2	191,7	139,2	139,9	133,9	6,0	23,3%	0,5%
Clube de Paris	0,8	5,1	5,1	5,1	5,1	0,8	4,3	0,8%	0,0%
Não Clube de Paris	220,2	211,1	186,6	134,1	134,8	133,1	1,7	22,4%	0,5%
PORTUGAL ²	61,2	56,4	52,6	54,5	55,1	55,1	0,0	9,2%	1,2%
ANGOLA Consolidada 2022 ¹¹	-	-	68,0	68,0	68,0	68,0	0,0	11,3%	0,0%
ANGOLA(atrasada) ¹²	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA ¹²	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
ANGOLA(nova dívida) ¹²	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
Div. Curto Prazo	36,0	31,7	31,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
II. DÍVIDA INTERNA (C+D)	105,1	91,3	98,4	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS	78,9	64,3	61,7	56,2	54,7	0,0	54,7	9,1%	-2,6%
Credores / Fornecedores Diversos	13,4	13,1	13,9	14,2	13,8	0,0	13,8	2,3%	-2,9%
Fornecedores Externos	11,6	11,6	13,6	13,9	13,5	0,0	13,5	2,2%	-3,1%
Lar Junqueira	-	-	2,0	2,3	2,1	-	2,1	0,4%	-4,9%
Hidroelectrica	2,3	2,3	2,3	2,3	2,2	-	2,2	0,4%	-2,7%
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	4,5	-	4,5	0,8%	-3,5%
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	0,0	-	0,0	0,0%	-99,2%
União Postal Universal	-	-	0,0	0,0	4,5	-	4,5	0,7%	...
Fornecedores Internos (Indemnizações)	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	0,1%	5,9%
ATRAS. INTERNOS	1,7	1,5	0,3	0,3	0,3	-	0,34	0,1%	5,9%
Novos Atrasados Internos ⁵	65,5	51,2	47,7	42,0	40,9	0,0	40,9	6,8%	-2,5%
Dívida do Estado às Empresas Privadas	11,6	10,9	7,9	6,0	5,7	0,0	5,7	0,9%	-5,2%
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	7,0	5,9	5,3	5,4	5,2	-	5,2	0,9%	-2,7%
Encargos Salariais - BISTP ...	4,6	5,0	2,6	0,6	0,4	-	0,4	0,1%	-27,5%
Dívida do Estado às Empresas Públicas	41,4	29,1	28,7	24,9	24,5	0,0	24,5	4,1%	-1,7%
ENCO-Diferencial de preços ¹¹	31,8	24,1	11,5	9,1	9,1	-	9,1	1,5%	0,0%
INSS	-	-	7,1	7,7	7,4	-	7,4	1,2%	-2,7%
Dívida dos Ministérios aos Terceiros	12,4	11,3	11,1	11,1	10,8	0,0	10,8	1,8%	-2,7%
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	10,8	10,7	10,5	10,5	10,2	-	10,2	1,7%	-2,7%
D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO	26,2	26,9	36,7	45,9	45,6	45,6	0,0	7,6%	-0,6%
Bilhetes de Tesouro (curto prazo - 1 ano)	26,2	26,9	31,7	38,6	38,6	38,6	0,0	6,4%	0,0%
BISTP - Pagamento à ENCO	-	-	5,0	5,4	5,1	5,1	0,0	0,9%	-4,4%
III. PASSIVOS CONTINGENTES⁷ (E+F+G+H)	141,4	161,6	196,4	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%
E. Dívida Externa Bilateral Garantida ¹³	-	-	-	54,3	54,3	0	54,3	9,0%	0,0%
F. Total das Estatais (SOE)	141,4	161,6	196,4	210,4	210,0	3,9	206,1	35,0%	-0,2%
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	7,7	6,1	4,8	4,3	3,9	3,9	0,0	0,7%	-9,3%
ENAPORT - Carta de Conforto	2,0	1,8	1,6	1,6	1,5	1,5	0,0	0,3%	-2,7%
EMAE - Carta de Conforto	2,1	1,7	1,4	1,0	0,9	0,9	0,0	0,1%	-15,4%
AGER - Carta de Conforto	2,0	1,9	1,8	1,7	1,5	1,5	0,0	0,2%	-11,8%
G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	133,7	155,5	191,6	206,1	206,1	0,0	206,1	34,3%	0,0%
EMAE/ENCO	120,1	142,8	178,3	193,5	193,5	0,0	193,5	32,2%	0,0%
EMAE/HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0	3,2	0,5%	0,0%
ESTADO/ENCO/SONA NGOL	10,4	9,5	10,0	9,4	9,4	0,0	9,4	1,6%	0,0%
H. Outras Empresas Garantidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	...

Fonte: GDP/DT- MPF

I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 221.986 milhares de Dobras, contra o défice de 372.969 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2023, representando uma melhoria em cerca de 150.983 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais – até Junho de 2024/2023

(Valores em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-667 980	-410 801	-372 969	-152 227	-221 986	145,8	-40,5	-1,3
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-782 738	-412 928	-395 635	-159 800	-232 039	145,2	-41,4	-1,4
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-261 102	0	-168 582	...	-35,4	-1,0
Saldo Global	-378 778	-455 985	-421 224	-327 901	-155 344	47,4	-63,1	-0,9

Fonte: DCP - MPF

I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Junho de 2024, registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 168.582 milhares de Dobras, contra o défice de 261.102 milhares de Dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 11). O défice primário obtido neste período em análise, equivale a 1,0% do PIB programado para o ano de 2024.

I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, um saldo global base caixa negativo de 155.344 milhares de Dobras, contra os 421.224 milhares de Dobras negativo, registado no igual período de 2023.

I.1.7. Financiamento do Défice Global

I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Junho de 2024, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 155.344 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 47,4% em relação ao programado para o ano, e uma redução de 63,1% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do défice global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno.

Portanto, destaca-se o desembolso líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização de recursos próprios, em termos líquidos de 101.500 milhares de Dobras, para cobrir os BTs que iam-se vencer, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico de BT. Neste período, contou-se também com o financiamento dos 20% da Conta Nacional do Petróleo NOA OFFSHORE) no valor de 75.960 milhares de Dobras.

Tabela 11: Resumo do Financiamento do Défice Global

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	378 778	455 985	421 224	327 901	155 344	47,4	-63,1	0,9
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	59 264	174 960	3 042	242 901	75 960	31,3	2397,0	0,5
<i>Receitas de Alienação</i>	94	2 500	3 042	3 000	0	0,0	-100,0	0,0
<i>Transferências CNP</i>	59 170	72 286	0	63 483	75 960	119,7	...	0,5
Obrigações do Tesouro	0	100 174	0	176 418	0	0,0	...	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	200 537	65 490	81 954	85 000	51 545	60,6	-37,1	0,3
<i>Desembolsos para Projectos</i>	78 651	65 490	81 954	85 000	51 545	60,6	-37,1	0,3
Mov. Contas do Tesouro	-386 206	0	277 894	0	-43 876	...	-115,8	-0,3
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	6 048	0	-11 706	0	-12 754	...	9,0	-0,1
BT Líquido	183 500	0	280 000	0	101 500	...	-63,8	0,6
BCSTP - Adiantamentos Líquido	388 323	0	0	0	0	0,0
NOA OFFSHORE (Líquido)	-54 565	0	-22 170	0	66 602	...	-400,4	0,4
Outros Financiamentos(BISTP)	295 880	0	0	0	0	0,0
Discrepância Financeira (Saldo a tr	-254 834	0	-187 791	0	-7 674	...	-95,9	0,0

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPF

I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros seis meses de 2024, contou-se com o donativo do Banco Mundial, no âmbito de Projectos financiados pela referida organização, sobre a gestão do AFAP no valor de 216.777 milhares de Dobras, donativo do Governo Japonês (proveniente da venda de arroz) no valor de 9.862 milhares de Dobras, do Fundo Global para projectos ligados ao Sector da Saúde no valor de 72.463 milhares de Dobras, do apoio orçamental do BAD e da RDC nos valores de 120.046 e 45.812 milhares de Dobras, respectivamente. Contou-se também com o donativo do Governo Português no âmbito da realização da 14^a. Cimeira da CPLP valor de 49.000 milhares de Dobras; perfazendo um total de 513.960 milhares de Dobras,

Do lado de Crédito, registou-se o valor de 51.545 milhares de Dobras referente ao projecto de requalificação da Marginal 12 de Julho, financiado pelo BEI (Banco Europeu de Investimento).

PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução orçamental das despesas, por classificação orgânica, no período compreendido de Janeiro a Junho de 2024, conforme apresentado na tabela 13, reflectem um nível de execução modesto do programado para o período em análise, sendo o órgão mais proeminente, com uma execução elevada, relativamente ao Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), situou-se em 81,7% da dotação final, o equivalente a 67.516 milhares de dobras. Em seguida o Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MSAS), fixou-se em 55,9% da dotação final, correspondente a 269.727 milhares de dobras, o Ministério da Justiça, Administração Pública e dos Direitos Humanos (MJAPAP) verificou-se um nível de execução de 55,1% da dotação final, correspondente a 51.493 milhares de Dobras. No que respeita aos restantes órgãos, não se observa muita divergência face ao programado, no entanto, o nível de execução mais baixo verificou-se no Ministério da Juventude e Desporto, na ordem de 14,1% da dotação final, ascendendo ao montante de 5.182 milhares de Dobras.

Tabela 12: Execução por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01000 - AN	92 235	92 235	35 050	35 050	35 050	38,0	2,3
02000 - TC	28 000	28 000	11 356	11 356	11 356	40,6	0,7
03000 - TCO	11 000	11 000	4 001	4 001	4 001	36,4	0,3
10000 - TJ	47 800	47 800	17 478	17 478	17 178	36,6	1,1
20000 - PR	16 547	16 547	6 475	6 475	6 475	39,1	0,4
21000 - GPM	82 077	82 659	67 516	67 516	65 377	81,7	4,4
22000 - PGR	28 871	28 871	9 531	9 531	9 021	33,0	0,6
23000 - MDOI	332 416	337 705	165 226	165 121	152 328	48,9	10,7
24000 - MNEC	129 372	129 456	24 479	24 620	23 937	19,0	1,6
25000 - MJAPAP	93 489	93 489	51 493	51 493	49 532	55,1	3,3
26000 - MAPD	31 969	31 969	9 660	9 660	8 188	30,2	0,6
27000 - MPF	316 823	316 823	105 188	105 254	98 639	33,2	6,8
29000 - MECF	800 279	800 279	266 503	266 503	259 054	33,3	17,3
32000 - MOPIRN	475 891	476 125	114 030	114 030	110 887	23,9	7,4
33000 - MSAS	482 996	482 737	267 265	269 727	261 087	55,9	17,5
34000 - MJD	36 501	36 800	5 182	5 182	4 549	14,1	0,3
35000 - MAPDR	101 085	101 085	15 671	16 569	13 989	16,4	1,1
38000 - ME	33 985	33 990	13 174	13 610	11 622	40,0	0,9
39000 - MA	20 468	21 197	4 821	4 515	4 054	21,3	0,3
70000 - GRP	128 425	128 425	55 371	55 371	55 371	43,1	3,6
71000 - CDAG	46 301	46 301	12 432	12 432	12 432	26,8	0,8
72000 - CDCG	20 994	20 994	4 633	4 633	4 633	22,1	0,3
73000 - CDC	12 753	12 753	3 985	3 985	3 985	31,3	0,3
74000 - CDLMB	17 818	17 818	3 378	3 378	3 378	19,0	0,2
75000 - CDLOBT	38 363	38 363	6 537	6 537	6 537	17,0	0,4
76000 - CDMZ	27 966	27 966	5 080	5 080	5 080	18,2	0,3
91000 - EGE	908 577	901 673	255 765	255 834	197 821	28,4	16,6
Total Geral	4 363 000	4 363 060	1 541 279	1 544 940	1 435 560	35,4	100,0

Fonte: DCP-MPF

Para permitir um acompanhamento mais abrangente da execução orçamental, foi analisado os organismos com nível de execução baixo, justificada pela contida mobilização de recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito, para implementação das acções inscritas no programa de investimentos público e por outro, pela inoportunidade na disponibilização das informações de execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento, que normalmente só é verificada a sua chegada no final do ano.

Assim sendo, na estrutura das despesas totais (1.544.940 milhares de Dobras), do executado encontra-se concentrado em três órgãos, nomeadamente:

- Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MSAS), onde se destaca a execução das acções “1001- Despesa com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6740- Despesas com a Equipa Médica Cubana”, “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “3805-Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários”;
- Ministério da Educação, Cultura e Ciência (MECF), onde se destaca a execução da acção “1001- Despesa com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3840-Bolsas Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “6462-Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “6478- Alfabetização Solidária”; e
- Encargo Geral de Estado (EGE), com maior ênfase na execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1012-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades, “ 2424-Pagamento da Dívida Pública”, “6605- Seguros”, “2456-Amortização da Dívida Pública”.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Na análise da execução das despesas, por classificação funcional, conforme apresentado na tabela 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se um nível elevado de execução, registado nos Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 479.676 milhares de Dobras, correspondendo a 37,3% da dotação corrigida, por sua vez, na função Educação, a execução situou-se em 263.342 milhares de Dobras, o que corresponde a 33,4% da sua dotação final, relativo a área da Saúde, o nível de execução fixou-se em 48,8% da dotação corrigida, ascendendo a 238.701 milhares de Dobras e nos Encargos Financeiros registou-se uma execução de 229.228 milhares de Dobras o que corresponde a 29,5% da respectiva dotação.

Na lógica da execução por classificação funcional, é de salientar que um número considerável das funções apresentou um nível de execução baixo em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se:

Habituação e Serviços Comunitários (3,6%), Indústria e Mineração (4,8%), Cultura e Desporto (14,2%), Transportes e Comunicações (17,2%), Comércio e Serviços (17,4%).

Tabela 13: Execução por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
01 - Serviços Públicos Gerais	1.292.440	1.286.907	478.994	479.676	388.185	37,3	31,0
02 - Defesa Nacional	314.220	315.720	140.186	140.186	140.174	44,4	9,1
03 - Segurança Interna e Ordem Pública	29.247	33.035	16.807	16.702	16.680	50,6	1,1
04 - Educação	789.123	789.123	263.342	263.342	255.869	33,4	17,0
05 - Saúde	489.891	489.591	236.195	238.701	230.069	48,8	15,5
06 - Segurança e Assistência Social	32.326	31.926	38.197	38.191	38.183	119,6	2,5
07 - Habituação e Serviços Comunitários	139.258	138.258	4.990	4.990	4.990	3,6	0,3
08 - Cultura e Desporto	40.307	40.607	5.773	5.773	5.163	14,2	0,4
09 - Combustíveis e Energia	59.098	59.098	37.654	37.654	37.654	63,7	2,4
10 - Agricultura e Pesca	102.399	102.349	13.315	14.214	14.214	13,9	0,9
11 - Indústria e Mineração	279	279	13	13	13	4,8	0,0
12 - Transportes e Comunicações	253.155	254.131	43.816	43.816	43.146	17,2	2,8
13 - Comércio e Serviços	25.870	25.840	4.484	4.484	4.484	17,4	0,3
14 - Trabalho	4.651	4.651	1.306	1.298	1.298	27,9	0,1
15 - Ambiente	14.373	15.183	26.977	26.671	26.209	175,7	1,7
17 - Encargos Financeiros	776.363	776.363	229.228	229.228	229.228	29,5	14,8
Total Geral	4.363.000	4.363.060	1.541.279	1.544.940	1.435.560	35,4	100,0

Fonte: DCP-MPF

Ainda no que concerne a execução por classificação funcional, constatou-se que a função Ambiente atingiu 175,7% acima do programado, correspondente a 26.671 milhares e Dobras, de igual modo, tem-se Segurança e Assistência Social (119,6%) com uma taxa de execução correspondente a 38.191 milhares de Dobras, e Combustíveis e Energia que ascendeu a 37.654 milhares de Dobras, equivalente a 63,7% da dotação corrigida. Esta taxa de execução deveu-se a função:

- Ambiente, sobretudo a execução das acções como “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “5525-Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRNA”, “5101-Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”;
- Segurança e Assistência Social, devido principalmente a execução das acções como: “1012-Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “7128-Transferência para pagamento de Pensões Especiais”, “1086-Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “6614-Programa Família”;
- Combustíveis e Energia foram sobretudo pela execução dos projectos como, “3872-Projecto de Reabastecimento Sistemas Abastecimento Água Santana e Arredores”, “6056- Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6865-Projecto de Apoio a Transição Energética e de Apoio Institucional”.

II.1.3. Por Localização Geográfica

A tabela 15, a seguir, brinda as informações da realização das despesas por localização geográfica, observa-se que, no universo das nove (9) localizações representadas, Nacional, Príncipe e São Tomé foram as que alcançaram maior montante liquidado, respectivamente em 1.429.490 milhares de Dobras, 55.579 milhares de Dobras e 39.647 milhares de Dobras.

Em termos percentuais, a localização geográfica de São Tomé é a que apresenta maior execução, ou seja, 399,00% da dotação final, seguidamente a Nacional e Príncipe com 37,8% e 33,9%, respectivamente da dotação final.

De acordo a estrutura, relativamente a execução por localização geográfica, verifica-se que nacional tem maior expressividade, situou-se em 92,5%. Em seguida a localização geográfica Príncipe (3,6%), São Tomé (2,6%), as restantes localizações apresentaram abaixo de 1,0%.

Tabela 14: Execução por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
01 - Nacional	3 783 542	3 782 434	1 425 829	1 429 490	1 320 110	37,8	28138,6
02 - São Tomé	9 937	9 937	39 647	39 647	39 647	399,0	780,4
03 - Príncipe	163 909	163 909	55 579	55 579	55 579	33,9	1094,0
04 - Água Grande	147 403	146 036	255	255	255	0,2	5,0
05 - Mé-Zochi	84 916	84 916	5 080	5 080	5 080	6,0	109,6
06 - Cantagalo	49 994	57 314	4 633	4 633	4 633	8,1	75,5
07 - Lembá	29 582	30 832	6 133	6 133	6 133	19,9	6651,2
08 - Lobata	70 123	64 088	92	92	92	0,1	2,3
09 - Caué	23 594	23 594	4 031	4 031	4 031	17,1	0,3
Total Geral	4 363 000	4 363 060	1 541 279	1 544 940	1 435 560	35,4	100,0

Fonte: DCP-MPF

Entretanto a Localização Nacional por si só representa 92,5% do total das despesas executadas em termo da estrutura, tendo contribuído para o efeito a execução das acções das actividades e projectos como: “1001-Despesa Com Pessoal”, “1046-Missões no Exterior”, “1053-Capacitação do Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2409-Transferência de Capital para Câmara Distrital de Cantagalo”, “2434-Luta Contra Paludismo”, “3833-Reabilitação das Infra-estruturas Escolares”, “6138-Construção de Edifício para Autoridade Tributária-MFCEA”, “6892-Compacto Lusófono -Iniciativa "Zuntamon I"”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado na tabela 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 36,4%, ascendendo aos 1.213.911 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um desempenho moderado para o período em análise, com uma realização de 35,3%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 1.113.631 milhares de Dobras, a seguir a componente consignados, com uma realização de 90.898 milhares de Dobras com 80,0% da dotação corrigida e por último, a componente HIPC com uma execução de 9.382 milhares de Dobras, representando deste modo 14,1% da dotação final.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 32,3% da dotação corrigida, ascendendo aos 331.029 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 35,1% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 330.109 milhares de Dobras, seguidamente a componente Empréstimo com uma excussão de 1,1%, equivalente a 920 milhares de Dobras.

Tabela 15: Execução por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
Financiamento Interno	3 328 000	3 339 086	1 213 313	1 213 911	1 104 527	36,4	78,6
01 - Tesouro	3 149 500	3 158 926	1 113 182	1 113 631	1 004 247	35,3	72,1
03 - Consignados	113 500	113 584	90 749	90 898	90 898	80,0	5,9
15 - HIPC	65 000	66 576	9 382	9 382	9 382	14,1	0,6
Financiamento Externo	1 035 000	1 023 974	327 967	331 029	331 033	32,3	21,4
10 - Donativo	950 000	939 434	327 047	330 109	330 113	35,1	21,4
11 - Empréstimo	85 000	84 540	920	920	920	1,1	0,1
Total Geral	4 363 000	4 363 060	1 541 279	1 544 940	1 435 560	35,4	100,0

Fonte: DCP-MPF

Analisando a tabela acima, verifica-se que 78,6% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria os recursos do Tesouro com 72,1% de contribuição, destacando-se a execução das principais acções “1001-Despesa Com Pessoal”, “1046-Missões no Exterior”, “1053-Capacitação do Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “2456-Amortização da Dívida Pública”.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

No 2º trimestre de 2024, a execução das despesas por tipologia de acordo a tabela 17 demonstra que as tipologias de despesas Operações Especiais representaram uma taxa de execução da dotação corrigida de 85,7% o correspondente a 90.907 milhares de Dobras), constata-se que as demais tipologias das despesas registaram uma execução abaixo de 50% das respectivas dotações corrigidas.

Tabela 16: Execução por Tipologia Despesas
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesa	Inicial	Corrigida	Cabimentada	Liquidada	Despesa Paga	% Exec.	% Estr
A - Actividades	2 770 000	2 770 000	1 005 767	1 006 216	896 809	36,3	65,1
E - Operações Especiais	106 000	106 084	90 758	90 907	90 907	85,7	5,9
P - Projectos	311 000	311 000	97 237	97 237	97 237	31,3	6,3
Q - Consignadas	1 176 000	1 175 975	347 518	350 580	350 607	29,8	22,7
Total Geral	4 363 000	4 363 060	1 541 279	1 544 940	1 435 560	35,4	100,0

Fonte: DCP-MPF

Verifica-se que todas as tipologias das despesas registaram uma execução que ficou abaixo de 50% das respectivas dotações corrigidas. Entretanto, é de realçar que o nível de execução apresentado pelas Actividades (referem-se a todas despesas de funcionamento, incluindo as financiadas com as receitas consignadas), ficou em 36.3% da dotação corrigida, ascendendo a 1.006.216 milhares de Dobras, enquanto os Projectos, estes, apresentaram uma execução mais modesta, atingindo 97.237 milhares de Dobras, o que representa 31.3% da dotação corrigida. No que se refere as consignadas, apresentaram uma execução mais modesta, atingindo 350.580 milhares de Dobras, o que representa 29.8% da dotação corrigida.

II.2. Análise das Alterações Orçamentais

II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentado na tabela 18, verifica – se que dos 27 órgãos em análise, somente nove tiveram alterações nas suas dotações finais, não obstante algumas serem pouco significativas.

Entretanto no Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MSDM) e os Encargos Gerais de Estado (EGE), apresentaram uma diminuição nas suas dotações, em 258 milhares de Dobras e 6.904 milhares de Dobras, respectivamente.

Em contrapartida o Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC), Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), Ministério de Juventude e Desporto (MJD), o Ministério da Economia (ME) e o Ministério do Ambiente (MA) tiveram um ligeiro aumento nas suas dotações finais, com um nível de variação de 0,7%; 1,6%; 0,1%; 0,05%; 0,8%; 0,01% e 3,6% respectivamente.

Tabela 17: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica
(em milhares de Dobras)

ÓRGÃOS	Dotação		Alterações Orçamentais				Dotação Final	% Var.	% Estr.
	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
01000 - ASSEMBLEIA NACIONAL	92 235	0	0	0	0	0	92 235	0,0	2,1
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	28 000	2 000	0	0	2 000	0	28 000	0,0	0,6
03000 - TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	11 000	0	0	0	0	0	11 000	0,0	0,3
10000 - TRIBUNAL JUDICIAIS	47 800	0	0	0	0	0	47 800	0,0	1,1
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 547	0	0	0	0	0	16 547	0,0	0,4
21000 - GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	82 077	0	959	377	0	582	82 659	0,7	1,9
22000 - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	28 871	0	428	428	0	0	28 871	0,0	0,7
23000 - MIN. DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	332 416	0	5490	201	0	5 288	337 705	1,6	7,7
24000 - MIN. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADE	129 372	1 800	500	500	1 716	84	129 456	0,1	3,0
25000 - MIN. DA JUSTIÇA, ADM. PÚBLICA E DOS DIR.	93 489	0	0	0	0	0	93 489	0,0	2,1
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE	31 969	1 576	400	400	1 576	0	31 969	0,0	0,7
27000 - MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS	316 823	3 009	0	0	3 009	0	316 823	0,0	7,3
29000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA	800 279	0	2519	2519	0	0	800 279	0,0	18,3
32000 - MIN. DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS	475 891	39 593	3908	3650	39 618	234	476 125	0,0	10,9
33000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER	482 996	21 281	2120	2378	21 281	-258	482 737	-0,1	11,1
34000 - MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO	36 501	0	1029	730	0	299	36 800	0,8	0,8
35000 - MIN. DA AGRICULTURA, DESENVOL. RURAL E PESCA	101 085	0	0	0	0	0	101 085	0,0	2,3
38000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	33 985	0	65	60	0	4	33 990	0,0	0,8
39000 - MINISTÉRIO DE AMBIENTE	20 468	0	910	180	0	730	21 197	3,6	0,5
70000 - GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE	128 425	0	241	241	0	0	128 425	0,0	2,9
71000 - CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE	46 301	1 186	0	0	1 186	0	46 301	0,0	1,1
72000 - CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO	20 994	0	0	0	0	0	20 994	0,0	0,5
73000 - CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ	12 753	250	0	0	250	0	12 753	0,0	0,3
74000 - CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ	17 818	0	0	0	0	0	17 818	0,0	0,4
75000 - CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA	38 363	0	0	0	0	0	38 363	0,0	0,9
76000 - CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI	27 966	0	0	0	0	0	27 966	0,0	0,6
91000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	908 577	0	1371	8275	0	-6 904	901 673	-0,8	20,7
Total Geral	4 363 000	70 697	19 941	19 941	70 637	60	4 363 060	0,0	100,0

Fonte: DCP-MPF

Assim sendo, a diminuição no Ministério da Saúde e dos Direitos da Mulher (MSDM), deveu-se as alterações nas actividades, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para

Exterior e no projecto “3805- Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários”. Os Encargos Gerais de Estado (EGE), também tiveram diminuições, registadas nas actividades, “1001-Despesa Com Pessoal, “2307-Complemento p/ Manutenção e Funcionamento das Unidades” e “6605- Seguros.

Relativamente aos órgãos que sofreram alterações nas suas dotações resultando aumento, se destacam o Gabinete do Primeiro Ministro (GPM), em que o crescimento verificado foi de 582 milhares de Dobras, correspondente a um incremento de 0,7% face a dotação aprovada, justificado nas actividades “1046 - Missões no Exterior”, Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), verificou - se crescimento de 5.288 milhares de Dobras, justificado nas actividades “1053- Capacitação do Pessoal” e em “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC) teve um incremento de 84 milhares de Dobras, justificado em “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, Ministério das Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRN), registou-se aumento de 234 milhares de Dobras, justificado nas actividades “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “5533 - Requalificação da EN1/Cemitério de Santo Amaro”, “5543- Construção de Ponte”, “6992-Projecto de Construção e Modernização do Ayres de Menezes”, “7038- Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda” , “ 7086- Limpeza e Desassoramento de Rios na Zona Norte” e “7140 – No Ministério de Juventude e Desporto (MJD), as alterações orçamentais resultaram um incremento de dotação de 299 milhares de Dobras, correspondente a um aumento de 0,8% face a Dotação aprovada, justificado nas actividades “1001- Despesas com Pessoal”, Ministério da Economia(ME), verificou-se o crescimento de 4 milhares de Dobras, justificado nas actividades “1053 Capacitação do Pessoal”, Ministério do Ambiente(MA) registou-se um incremento de dotação na ordem dos 3,6% face a dotação aprovada, justificado pela inscrição das acções “7139 - Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”.

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na tabela 19, realça-se a diminuição da dotação nas funções como: Serviços Públicos Gerais (5.533 milhares de Dobras), Saúde (300 milhares de Dobras), Segurança e Assistência Social (400 milhares de Dobras), Habitação e Serviços Comunitários (1.000 milhares de Dobras), Agricultura e Pescas (50 milhares de Dobras) e Comércio e Serviços (30 milhares de Dobras) que correspondem a respectivamente menos 0,4%; 0,1%; 1,2%; 0,7%; 0,05% e 0,1% das respectivas dotações iniciais.

Entretanto, comportamento contrário a destacar foi verificado nas funções de Defesa Nacional, Segurança Interna e Ordem Pública, Cultura e Desporto, Transportes e Comunicações e Ambiente que registaram aumento de dotações em 0,5%; 13%; 0,7%; 0,4%; e 5,6% respectivamente.

Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional
(em milhares de Dobras)

FUNÇÕES	Dotação	Alterações Orçamentais					Dotação	%	% Estr.
	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total	Final	Var.	
01 - SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 292 440	6 809	6 023	11 641	6 725	-5 533	1 286 907	-0,4	29,5
02 - DEFESA NACIONAL	314 220	0	1 596	96	0	1 500	315 720	0,5	7,2
03 - SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	29 247	0	3 894	105	0	3 788	33 035	13,0	0,8
04 - EDUCAÇÃO	789 123	0	2 519	2 519	0	0	789 123	0,0	18,1
05 - SAÚDE	489 891	21 281	2 078	2 378	21 281	-300	489 591	-0,1	11,2
06 - SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	32 326	1 576	0	400	1 576	-400	31 926	-1,2	0,7
07 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	139 258	2 277	250	250	3 277	-1 000	138 258	-0,7	3,2
08 - CULTURA E DESPORTO	40 307	0	1 029	730	0	299	40 607	0,7	0,9
09 - COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	59 098	7 320	0	0	7 320	0	59 098	0,0	1,4
10 - AGRICULTURA E PESCA	102 399	0	0	50	0	-50	102 349	0,0	2,3
11 - INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	279	0	0	0	0	0	279	0,0	0,0
12 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	253 155	29 996	1 400	1 400	29 021	976	254 131	0,4	5,8
13 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25 870	0	0	30	0	-30	25 840	-0,1	0,6
14 - TRABALHO	4 651	0	0	0	0	0	4 651	0,0	0,1
15 - AMBIENTE	14 373	0	910	100	0	810	15 183	5,6	0,3
17 - ENCARGOS FINANCEIROS	776 363	1 436	241	241	1 436	0	776 363	0,0	17,8
Total Geral	4 363 000	70 697	19 941	19 941	70 637	60	4 363 060	0,0	100

Fonte: DCP-MPF

Nesta classificação, as alterações efectuadas resultaram aumentos de dotações, nas respectivas funções, sendo que na Defesa Nacional, registou-se aumento de 1.500 milhares de Dobras, justificado nas actividades “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, Segurança Interna e Ordem Pública, teve um aumento de 3.788 milhares de Dobras, correspondente a 13% face a dotação inicial, justificado nas actividades “1053-Capacitação do Pessoal” e “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, Cultura e Desporto, teve um aumento de 299 milhares de Dobras, correspondente a 0,7% face a dotação inicial, justificado na actividade “1001-Despesas com Pessoal”, Transportes e Comunicações registou-se um aumento de 976 milhares de Dobras, devendo-se as inscrições dos projectos “5533-Requalificação da EN1/Cemitério de Santo Amaro”, “5543-Construção de Ponte”, e “7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda”, Ambiente registou-se 810 milhares de Dobras, correspondente a 5,6% face a dotação inicial, justificado nas actividades “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade e do projecto “7139-Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”.

Contrariamente as diminuições mais expressivas foram registadas, nos Serviços Públicos Gerais, onde registou-se uma diminuição de 5.533 milhares de Dobras, justificado nas actividades “1001- Despesa Com Pessoal”, “1053- Capacitação do Pessoal”, “2307- Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”

“6605- Seguros”, e Habitação e Serviços Comunitários, onde teve a diminuição de 1000 milhares de Dobras, justificado nas “6988- Obras de Reabilitação do Mercado de Bôbo-Fôrro e Penha” e “7085- Limpeza e Desassoramento de Rios da Zona Centro.

II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com a tabela 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas traduziram num aumento de dotação inicial nas localizações de Cantagalo em 14,6% correspondente a 7.320 milhares de Dobras, decorrentes do projecto “3872-Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores” e Lembá em 4,2% correspondente a mais 1.250 milhares de Dobras, decorrentes da inscrição do projecto “7038-Reconstrução da Ponte de Ribeira Funda”.

Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
01 - Nacional	3 783 542	39 039	17 791	18049	39 889	-1 108	3 782 434	0,0	86,7
02 - São Tomé	9 937	0	0	0	0	0	9 937	0,0	0,2
03 - Príncipe	163 909	0	241	241	0	0	163 909	0,0	3,8
04 - Água Grande	147 403	14 742	258	1650	14 717	-1 367	146 036	-0,9	3,3
05 - Mé-Zochi	84 916	7 754	0	0	7 754	0	84 916	0,0	1,9
06 - Cantagalo	49 994	7 320	0	0	0	7 320	57 314	14,6	1,3
07 - Lembá	29 582	1 503	250	0	503	1 250	30 832	4,2	0,7
08 - Lobata	70 123	89	1 400	0	7 524	-6 036	64 088	-8,6	1,5
09 - Caué	23 594	250	0	0	250	0	23 594	0,0	0,5
Total Geral	4 363 000	70 697	19 941	19 941	70 637	60	4 363 060	0,0	100

Fonte: DCP-MPF

Direccionando para outra análise, vale ressaltar que na tabela acima, nota – se que algumas localizações registaram diminuição, sendo entre elas a localização Nacional, com uma diminuição de 1.108 milhares de Dobras, justificado nas dotações das actividades “2307-Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2401-Junta para Exterior”, “6605-Seguros” e nos projectos, “3805-Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários”, “3872-Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “6908-Obras de Construções e Apetrecho de Centros Jovens”, “7039-Remoção de Derrocadas, Limpezas de Rio e Vias de Acesso”, “7138-Construção de Piscina de Natação”, em Água Grande a redução registada foi de 1.367 milhares de Dobras, justificado nos projectos “5543-Construção de Ponte”, “6304-Reabilitação de Estrada Lucumi/Riboque (5às5)”, “6988-Obras de Reabilitação do Mercado de Bôbo-Fôrro e Penha” e “7085-Limpeza e Desassoramento de Rios da Zona Centro”, e em Lobata registou-se uma redução de 6036 milhares de Dobras, menos 8,6% abaixo da dotação inicial, justificado nos projectos “3569- Construção Saton/Sto Amaro” e “6602- Requalificação da EN1/Praia da Conchas”.

II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da tabela 21, observa-se que as mesmas resultaram na diminuição de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 11.026 milhares de Dobras, sendo que a componente donativos sofreu uma diminuição em 10.566 milhares de Dobras e os Financiamento Externo – Empréstimo, também sofreu uma diminuição de 460 milhares de Dobras, contrariamente as financiadas

com fonte de Recursos Internos, sendo Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados Locais, HIPC, tiveram aumentos no valor de 11.086 milhares de Dobras.

Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso
(em milhares de Dobras)

FONTE DE RECURSO	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulação	Cativação				
Financiamento Interno	3 328 000	13 602	18 291	18 291	2 516	11 086	3 339 086	0,3	76,5
01 - Recursos Ordinários do Tesouro	3 149 500	10 226	18032	18032	800	9 426	3 158 926	0,3	72,4
03 - Recursos Consignados - Locais	113 500	1 800	0	0	1 716	84	113 584	0,1	2,6
15 - HIPC	65 000	1 576	258	258	0	1 576	66 576	2,4	1,5
Financiamento Externo	1 035 000	57 095	1 650	1 650	68 121	-11 026	1 023 974	-1,1	23,5
10 - Financiamento externo - Doações	950 000	57 095	1 650	1 650	67 661	-10 566	939 434	-1,1	21,5
11 - Financiamento Externo - Empréstimo	85 000	0	0	0	460	-460	84 540	-0,5	1,9
Total Geral	4 363 000	70 697	19 941	19 941	70 637	60	4 363 060	0,0	100

Fonte: DCP-MPF

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de financiamento externo estão relacionadas, com as diminuições verificadas na componente Donativos, referente aos seguintes projectos como “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “3569-Construção Saton/Sto Amaro”, “5249-Construção de Sistema de Drenagem”, “6304-Reabilitação de Estrada Lucumi/Riboque (5às5)”, “6354-Melhoria das Instalações do MFCEA”, “6602-Requalificação da EN1/Praia da Conchas” “6988-Obras de Reabilitação do Mercado de Bôbo-Fôrro e Penha”, “7039- Remoção de Derrocadas, Limpezas de Rio e Vias de Acesso”, “7085-Limpeza e Desassoramento de Rios da Zona Centro” e na componente Empréstimos, referente ao projecto “5813-SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”.

Contrariamente aos aumentos verificados na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas com os aumentos na componente dos Recursos Ordinários do Tesouro, referentes as actividades como “1046-Missões no Exterior”, “1053- Capacitação do Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2312- Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2569- Subsídios às Autoridades Públicas” 6740- Despesas com a Equipa Médica Cubana”, e com os projectos, como “1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “6354- Melhoria das Instalações do MFCEA” e “7139- Reabilitação do Edifício do Ministério do Ambiente”. As Consignadas tiveram aumentos referentes a “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas e a componente HIPC são referentes as inscrições dos projectos “1086- Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados” e “6992- Projecto de Construção e Modernização do Ayres de Menezes”.

II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

A tabela 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nela, observa-se que as mesmas ocorreram nas Consignadas e Projectos, resultando diminuição da alteração inicial nos projectos, em cerca de 25 milhares de Dobras, enquanto as Consignadas tiveram um ligeiro aumento nas alterações de 84 milhares de Dobras. Relativamente as Actividades e Operações Especiais, não registaram quaisquer alterações de dotação.

Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas
(em milhares de Dobras)

TIPOLOGIA DE DESPESAS	Dotação	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
	Aprovada	Adicional	Reforço	Anulação	Cativação	Total			
A - Actividades	2 770 000	800	17 302	17 302	800	0	2 770 000	0,0	63,5
E - Operações Especiais	311 000	0	0	0	0	0	311 000	0,0	7,1
P - Projectos	1 176 000	68 097	0	0	68 121	-25	1 175 975	0,0	27,0
Q - Consignadas	106 000	1 800	2 638	2 638	1 716	84	106 084	0,1	2,4
Total Geral	4 363 000	70 697	19 941	19 941	70 637	60	4 363 060	0,0	100

Fonte: DCP-MPF